



**PREFEITURA DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 005/2023/FCP – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SIMPLIFICADO Nº 003/FCP/2023 – INSERÇÃO DE NOMES DE VÍTIMAS DA COVID – 19  
NO MONUMENTO “PARA SEMPRE LUZ”**

Dispõe sobre a retificação do Processo Simplificado FCP Nº 003/FCP/2023 – Inserção de nomes de vítimas no monumento Para Sempre Luz.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital FCP Nº 003/2023/FCP, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 003/2023, de 03 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido a seguir:

**Inclui-se os itens:**

**2.5.** A documentação para inclusão de nome, conforme item 2.3, também poderá ser enviada pelo e-mail: [fcf.palmas@gmail.com](mailto:fcf.palmas@gmail.com)

**2.6.** A Fundação Cultural de Palmas se compromete a cumprir fielmente as normas da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, visando à proteção ao direito fundamental de privacidade, relativo aos dados pessoais de seus colaboradores.

Palmas TO, aos 22 dias do mês de março, do ano de 2023.

**GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

